

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na seção de [Despachos do Ministro de 20 de março de 2017](#), publicada no DOU nº 55, de 21/03/2017, Seção 1, página 11, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"nos termos do Decreto nº 5.786/2006",

Leia-se:

"nos termos do Decreto nº 5.773/2006".

(Publicação no DOU n.º 81, de 28.04.2017, Seção 1, página 40)